



COMUNICADO

Ação judicial de declaração de ilegalidade de normas do RAQ n.º 480/2011, da Ordem dos Engenheiros

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos apresentou ao Senhor Procurador da República junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, requerimento a solicitar a interposição pelo Ministério Público de ação judicial de declaração de ilegalidade com força obrigatória geral de disposições várias do Regulamento de Admissão e Qualificação (RAQ) n.º 480/2011, da Ordem dos Engenheiros.

Esta iniciativa da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos recorre a um meio processual distinto da ação que atualmente corre termos naquele Tribunal, e constitui mais uma manifestação do seu interesse direto na eliminação das disposições do referido RAQ n.º 480/2011 que, sob diversas formas de ilegalidade, comparticipam na violação do seu direito estatutário de representar, em regime de exclusividade legal, os licenciados pós-Bolonha (1.º ciclo), em Engenharia.

Lisboa, 30 de setembro de 2014
Augusto Ferreira Guedes
Bastonário